

EDITAL Nº 001/2024 - DCC/CAP

O Departamento de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – DCC/CAP/UERN, torna público o Edital para processo de seleção do Programa Institucional de Monitoria – PIM, referente ao semestre letivo 2024.2, conforme estabelece a Resolução 052/2020 – CONSEPE e EDITAL Nº 071/2024 – PROEG/UERN, observando-se o que se segue:

1 – DAS DISCIPLINAS E DO NÚMEROS DE VAGAS:

A seleção para o aluno monitor do Curso de Ciências Contábeis será nas seguintes disciplinas, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
Contabilidade Intermediária II	Prof. Dr. Francisco Tavares Filho	01
Direito Empresarial I	Profa. Dra. Marliete Lopes dos Santos	01
Instituição de Direito Público e Privado	Profa. Dra. Marliete Lopes dos Santos	01

1.1. Os cursos poderão atender as modalidades de monitoria remunerada e não remunerada, desde que destinem apenas 01 (uma) vaga para monitoria remunerada, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) valor este que será pago em 4(quatro) parcelas no decorrer do semestre letivo;

1.2. O aluno classificado em primeiro lugar, por ordem decrescente de médias finais, será convocado para a modalidade de monitoria remunerada, sendo os demais classificados convocados para as vagas da modalidade não remunerada;

1.3. O limite de vagas para a modalidade não remunerada fica condicionado à classificação com as maiores médias obtidas no processo seletivo, não inferiores a 7,0 (sete).

2 – DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

Os requisitos para inscrição de candidatos ao exercício da monitoria são os seguintes:

- a) ser estudante regularmente matriculado e estar cursando disciplinas em curso de graduação da UERN;
- b) ter cursado e obtido aprovação nos componentes curriculares a que se refira a monitoria;
- c) dedicar, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria;
- d) atender a todas as condições estabelecidas no edital do PIM.

3 – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelos interessados ou procurador legalmente constituído, no período de **12 a 14 de junho de 2024**, no horário das 16:00 às 21:00h, através do e-mail: dcc_patu@uern.br.

No ato da inscrição, o aluno deverá encaminhar para o e-mail dcc_patu@uern.br os seguintes documentos:

- a) formulário padrão de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) cópias **coloridas, legíveis e sem brilho** (os documentos deverão ser inseridos **no modelo** Informações do Monitor – ANEXO II):
 - RG, CPF(ou documento de identificação com foto, no qual constem os números do RG e do CPF);
 - Comprovante de residência (com data não superior a 03 meses anteriores à apresentação; **apenas** a parte do endereço);
 - Cópia do cartão bancário (ou de documento emitido pelo banco ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal (não podendo ser conta poupança).

A homologação das inscrições deferidas, bem como as datas e os horários da seleção de cada candidato serão divulgados no dia **17 de junho de 2024**, através de edital a ser publicado no mural de avisos do Departamento de Ciências Contábeis.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo de Seleção consistirá de **etapa única** a seguir para os componentes do curso de Ciências Contábeis:

Etapa: Entrevista

5 – DA SELEÇÃO

As entrevistas dos candidatos serão realizadas no período de **19 e 20 de junho de 2024**, por meio de videoconferência, utilizando a ferramenta Google Meet, através do link para acesso que será divulgado conforme o cronograma de apresentação, divulgado no edital de homologação das inscrições:

DISCIPLINA	HORÁRIO
Contabilidade Intermediária II	14:00H
Direito Empresarial I	14:00H
Instituição de Direito Público e Privado	14:00H

Obs: Em caso de candidato inscrito em mais de um componente do curso de Ciências Contábeis será feito o ajuste de horário de participação do mesmo.

5.1 A classificação dos/das candidatos/as a monitor/a será definida pela ordem decrescente das médias obtidas por estes/as no certame, as quais não poderão ser inferiores a 7,0 (sete).

5.2 Havendo empate entre os candidatos a monitor, o desempate se dará pelos seguintes requisitos, na respectiva ordem:

- a. maior IRA (índice de rendimento acadêmico);
- b. maior tempo de experiência em participar como monitor PIM;
- c. maior percentual de integralização curricular.

6 – DO RESULTADO:

O resultado final da seleção será divulgado pelo Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CAP, até o dia **21 de junho de 2024**, através de edital a ser publicado na página do DCC/CAP (<https://portal.uern.br/patu/dcc/>), no Instagram do CAP (@capuern) e no mural do Departamento de Ciências Contábeis.

7 - DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE MONITORES

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	10/06/2024
Inscrições no Processo Seletivo	12 a 14/06/2024
Homologação das Inscrições	17/06/2024
Entrevistas	19 e 20/06/2024
Resultado Final	21/06/2024

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Os candidatos inscritos no processo de seleção ao qual se refere o presente edital serão convocados conforme a necessidade do Professor Orientador da Disciplina para a qual o aluno foi selecionado.
- b) A seleção a que se refere o presente edital tem validade para o semestre letivo 2024.2.


Patu (RN), 10 de junho de 2024.

Prof. Dr. Jozenir Calixta de Medeiros
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis
Campus Avançado de Patu
Portaria nº 3522/2022-GP/FUERN


ANEXO II – INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PESSOAIS DO MONITOR

NOME (letras maiúsculas)	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
NÚMERO DE CPF	
DATA DE NASCIMENTO	
EMAIL (letras maiúsculas)	
TELEFONE (com DDD)	

RG (frente)
ou
CNH (aberta)




RG (verso)




CPF (só frente)

Dispensável se:
- constar no verso do RG
- constar na CNH



Cartão Bancário (só frente)

- ou documento emitido pelo banco
- ou tela do aplicativo do banco



Comprovante de Residência (só a parte do endereço e data da emissão)

